



MUNICÍPIO DE MURÇA

Exmo. (s) Senhor (s),
Ana Paula Rodrigues da Cruz
António Luís Marques
Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
Joaquim Gomes Pinto

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			2023.06.16

Assunto: "Convocatória"

De acordo com a competência que me confere a alínea m), do n.º1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V.Ex.ª para a reunião ordinária a realizar no próximo dia 20 de junho de 2023, pelas 9:00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA

Gabinete de Apoio à Presidência - GAP

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Resumo diário de tesouraria;
3. Proposta 29/GAP/2023 - Protocolo de Constituição da Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar - RIVD da Comarca/Distrito de Vila Real;
4. Proposta 30/GAP/2023 - Acordo de Colaboração entre a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e os Municípios de Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Murça - Serviço de Metrologia. Ratificação;
5. Proposta 31/GAP/2023 - Manual de Procedimentos do Canal de Denúncias do Município de Murça. Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
6. Proposta 32/GAP/2023 - Autorização para início do procedimento tendente à alteração do pacto social e dos estatutos da sociedade "Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda", bem como do procedimento de transformação da referida sociedade em empresa municipal;
7. Proposta 33/GAP/2023 - Abertura de Procedimento de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau. Divisão de Administração Geral;
8. Proposta 34/GAP/2023 - Autorização para início do procedimento de contratação de empréstimo. Aquisição de duas parcelas de terreno;



MUNICÍPIO DE MURÇA

Gabinete de Proteção Civil - GPC

9. Proposta 1/GPC/2023 - Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Murça - Informação de abertura;

Divisão de Gestão Financeira - DGF

10. Prestação de Contas Consolidadas do ano 2022;

Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

11. José Luiz Rodrigues, requer certidão de compropriedade;

12. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Artur Correia Lopes

Mário Artur Correia Lopes